

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 001/2020

Considerando as informações do Processo Administrativo nº 007/2020,

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em fls. 21.

Considerando a Autorização à Adesão à ATA de Registro de Preços nº 040/2020, Pregão Presencial PMCA nº 07/2020, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Órgão Gestor da referida ATA em fls. 22.

Considerando o aceite à Adesão à ATA emitido pela empresa KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, fls 219-223.

Considerando a comprovação de vantagem às fls. 228.

Resolve o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aderir a ATA de Registro de Preços nº 040/2020, referente ao processo administrativo nº 8703/2019 e Pregão Presencial PMCA nº 07/2020, em percentual de 50% e valor de R\$ 548.670,72 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos) e especificações autorizadas pelo Órgão Gestor e aceite da empresa responsável pelos itens registrados.

Casimiro de Abreu, 05 de outubro de 2020.

Denise Marçal Rambaldi  
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Port. Nº 1546/2017

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Convênio para Consignação em Folha de Pagamento Assinado em: 24/09/2020  
Prazo Contratual: 60 (sessenta meses), contados da data de sua assinatura  
Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e FTAC-UNIBANCO S.A.  
CNPJ nº: 60.701.190/0001-04  
Objeto: Concessão dos Empréstimos aos Servidores  
É inextinguível a licitação para celebração deste Convênio, tendo em vista a ausência de custo para o Conveniente a não exclusividade no Itau Unibanco.

Irvan Nilton Gonçalves Houcinha  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
Port. 0610/2020

## CONTRATO Nº. 063/2020

PROCESSO Nº: 316/19  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: G2 AUTO FRANCE LTDA  
END: RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/Nº. KM 106 - BALNEÁRIO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 13.840.318/0001-22  
PRAZO PARA FORNECIMENTO: O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR TOTAL: R\$44.500,00(QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).  
CONDIÇÕES DE PAGTO: SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESF AUTOEPSON DINIZ DE CARVALHO E ESF ODINO MIRANDA  
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CASIMIRO DE ABREU - RJ 26 DE SETEMBRO DE 2020

## EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.  
Prefeito Municipal: Paulo Cezar Dames Passos  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ.  
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234 - Centro - Casimiro de Abreu  
CNPJ: 29.115.458/0001-78  
Tiragem: 1500 exemplares  
Jornalista Editor: Herika Araujo Pacheco Klen Gomes  
Número de Registro: MG - 09255 - JP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º - Tornar público a designação do servidor - Hugo Pena Ximenes - Matrícula 3936, para exercer a função de Fiscal do processo nº. 316/19 e seus respectivos contratos e Ordens, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESF AUTOEPSON DINIZ DE CARVALHO E ESF ODINO MIRANDA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibson Carvalho Dames Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
Port.39/17

## CONTRATO Nº. 059/2020

PROCESSO Nº: 289/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP  
END: RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/Nº LOJA 05 - VILLAGE - RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ: 06.065.366/0001-25  
PRAZO PARA FORNECIMENTO: O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR TOTAL: R\$13.550,50(TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINQUENTA CENTAVOS).

CONDIÇÕES DE PAGTO: SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESF ANTONIO ANESIO MARCHON, ESF LICIR PACHECO PEIXOTO, ESF ODINO MIRANDA, ESF OSWALDO RAMOS, ESF AUTOEPSON DINIZ DE CARVALHO, ESF ANTONIO CAVALCANTE, ESF CENTRO, ESF PALMITAL E ESF MATARUNA

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CASIMIRO DE ABREU - RJ 28 DE SETEMBRO DE 2020

Ibson Carvalho Dames Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
Port.39/17

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 215/2018  
Assinado em: 28/09/2020

Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 15.727.912/0001-37

Objeto: Aditamento para promover a prorrogação de prazo do contrato de serviço de divulgação volante das campanhas das Secretarias Municipais, pelo período de 03(três) meses, de 01 de outubro até 31 de dezembro de 2020.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº: 10.693/2017

Secretaria Municipal de Comunicação Social

## PROCESSO Nº 0497/2020

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a aquisição de 01 (um) Relógio de Ponto Eletrônico, da empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.625,00 (Hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Em, 29 de setembro de 2020  
OZILEI ALVES MOREIRA  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu  
Secretaria Municipal de Turismo e Evento  
Conselho Municipal de Casimiro de Abreu

## SEÇÃO VIII - Dos Grupos Temáticos

Art. 32 - Os grupos temáticos têm por finalidade subsidiar as decisões da Diretoria nos estudos das questões relevantes na área de trabalho.

Art. 33 - Os grupos temáticos serão nomeados pelo Diretor Presidente, podendo ser indicado por qualquer um dos membros da Diretoria, dos Conselheiros, sujeito à aprovação dos demais membros da Diretoria.

Art. 34 - Os grupos temáticos, após os devidos estudos, apresentam à Secretaria, para deliberação da Diretoria, a matéria devidamente sistematizada em documento escrito.

Art. 35 - Os Grupos Temáticos são:

- De Turismo;
- De Meio Ambiente;
- De Eventos;
- De Marketing;
- De Cultura e Patrimônio; e
- De Qualidade, Treinamento de Mão-de-Obra.

CAPÍTULO IV  
DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 36 - Compete a cada membro da Diretoria do COMTUR:

- Participar das reuniões, debates e votar as matérias em exame;
- Fornecer à Secretaria do COMTUR todas as informações e dados que tenham acesso, sempre que os julgar importantes para as deliberações da Diretoria ou quando solicitadas pelo Diretor Presidente e demais membros;
- Encaminhar e/ou requisitar à Secretaria, à Presidência e aos demais membros da Diretoria, informações que julgar necessárias e relevantes para o desempenho de suas atribuições; e
- Indicar assessoramento técnico-profissional de sua respectiva área de atuação e a grupos de trabalho que sejam constituídos para tratar de assuntos específicos.

Art. 37 - As despesas do COMTUR deverão correr à conta das contribuições das subvenções, donativos, e incentivos fiscais previstos nas Legislações Municipal, Estadual e